



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

MOÇÃO DE APLAUSOS n.º 02/2024

Protocolado em
04/03/2024

Secretaria da Câmara

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO E HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES, COMEMORADO NO DIA 8 DE MARÇO.

Senhor Presidente.

Apresento à mesa, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO E HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES, COMEMORADO NO DIA 8 DE MARÇO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do papel das mulheres na sociedade e como seus destaques tem refletido em mudanças na forma de vivência da humanidade nos dias atuais e ao longo da história, marcando a data com conquistas e fatos concretos na luta por direitos e reconhecimento de seus valores.

Considerando que é certo destacar que as vitórias alcançadas pela mulher ganharam maior representatividade com sua inserção no mercado de trabalho, fato que tem revolucionado a forma de viver e o cenário principalmente da sociedade ocidental. Além do ser singelo e belo capaz de gerar em seu ventre uma vida, a mulher vem ao longo das décadas demonstrando beleza e sabedoria ao exercer variadas atividades. O reconhecimento da mulher como capaz de decidir e participar da vida em sociedade mudou o olhar sobre a família e a conjuntura na formação da cultura e dos costumes da vida contemporânea.

Outrossim vale ressaltar que o dia 08 de março ficou marcado como uma data que homenageia a mulher, após alguns fatos históricos que destacaram a luta do sexo feminino. O Dia Internacional da Mulher foi criado em homenagem a 129 operárias que morreram queimadas numa ação da polícia para conter uma manifestação em uma fábrica de tecidos, no dia 08 de março de 1857, em Nova York, Estados Unidos. Na ocasião elas pediam a diminuição da jornada de trabalho, o direito à licença-maternidade, a equiparação de salários com os homens e tratamento digno dentro do ambiente profissional, e, que o marco do "Dia Internacional da Mulher" aconteceu em 1917, ano em que a Rússia viveu a revolução bolchevique e saiu oficialmente da guerra. A participação das russas

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

1

60^a Sessão Ordinária Extra em: 5 13 124

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

Câmara Municipal de Canas
Protocolo: 62/2024

Data: 04/03/2024 10:00:00

Documento: Moção de Aplausos LUCIELE BUZATTO



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

MOÇÃO DE APLAUSOS n.º 02/2024

Protocolado em

04/03/2024

Secretaria da Câmara

nas manifestações de paz e o movimento feminista daquele país se tornaram referência para o mundo. Somente em 1975, que em Assembleia Geral, a Organização das Nações Unidas reconheceu oficialmente a data.

Considerando ainda que reverenciamos hoje o Dia Internacional da Mulher, comemorado anualmente no dia 08 de março, congratulando e aplaudindo todas mulheres e em especial as mulheres Canenses, pelas conquistas e sua importância familiar, social, econômica e cultural, como incentivo à continuidade das conquistas pela igualdade, proteção e respeito.

Por essa razão, submetemos à apreciação do Plenário a presente Moção de Aplausos pelo Dia Internacional da Mulher.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 4 de março de 2024.

VALMIR APARECIDO LAFAIETE
(MIRA)
Vereador – PSDB

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

2

60ª Sessão Ordinária Extra em: 5 13 124

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente